



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.544

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. RODOLFO PEDREIRA DA SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4, do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.09.14 12:49:46
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo